

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 001/2016 – SEMASA.**

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, na sala da Gerência de Licitações do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:40 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 057/2015), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Diogo Vitor Pinheiro, Leonel Seara Neto e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura e dos envelopes de habilitação relativos a Tomada de Preços 001/2016 tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto da Unidade de Desaguamento de Lodos da Estação de Tratamento de Água São Roque do SEMASA no município de Itajaí, SC**, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos seguintes jornais: Jornal Oficial do Município de Itajaí; Jornal a Notícia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, além da disponibilização do Edital na internet, conforme consta do Processo Licitatório. A esta reunião apresentaram envelopes as empresas: **HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA**; CNPJ: 08.890.405/0001-54, sem representante nesta sessão pública. Declarada aberta a sessão o Presidente procedeu com a apresentação dos envelopes de habilitação e de preço da empresa licitante, devidamente lacrados. Em seguida foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Os documentos no envelope de HABILITAÇÃO foram rubricados por todos os presentes.

<b>HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA</b>		
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>Jurídica</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Fiscal e Trabalhista</b>	<b>HABILITADO</b>
	<b>Técnico Profissional</b>	<b>INABILITADO</b> a) O Licitante não demonstrou que o profissional Diego Furlan Franceschette possui contrato de prestação de Serviços, conforme exigência editalícia do item 11.1.3.3. b) O Atestado de Capacidade Técnica (fls 19 à 25) não contém o carimbo ou o selo da CAT correspondente, descumprindo o requisito do item 11.3 do Edital.
	<b>Técnico Operacional</b>	<b>INABILITADO</b> a) O Licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, contrariando o disposto do item 12.2 do Edital.
	<b>Econômico-Financeira</b>	<b>HABILITADO</b>



Desta forma, restou **INABILITADA** a empresa **HIDRÁULICA ENGENHARIA LTDA**. Intimem-se a licitante para que no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93 interponham recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:51h. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente da Comissão

**Leonel Seara Neto**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Membro